

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** ----

--- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

--- **Um**—APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

--- **Quatro** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

--- **Cinco** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DOIS MIL E DEZANOVE). -----

--- **Seis** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DOIS MIL E VINTE).-----

--- **Sete** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E SETE/DOIS MIL E DEZANOVE, DE TRINTA DE ABRIL.-----

--- **Oito** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A CIDADANIA. -----

--- **Nove** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESPEITANTE À PETIÇÃO “COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL NÃO ACEITAM SER DESPEJADOS”. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CAPÍTULO I, CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – DOIS MIL E DEZANOVE A DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE – TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º CEB PARA O REFEITÓRIO ESCOLAR - UNIÃO DE FREGUESIAS AZOIA DE CIMA E TREMÊS – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, SA. -----

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI – REQUERENTE PAULO ALEXANDRE CASQUEIRO FARDILHA – PROCESSO TRINTA E CINCO – DOIS MIL E TREZE/CENTO E VINTE E SETE. -----

--- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

SANTARÉM.-----
--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----
--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----
--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----
--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----
--- André Filipe Arraia Gomes. -----
--- Carlos Alexandre Esteves da Silva.-----
--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----
--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos. -----
--- Dina Maria Gomes Rocha.-----
--- Francisco António Madeira Mendes.-----
--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes. -----
--- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
--- José Francisco Pereira Gandarez. -----
--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----
--- Luís Manuel da Graça Batista. -----
--- Luís Maria Severino Arrais. -----
--- Luís Miguel Montez Taborda.-----
--- Manuel António dos Santos Afonso. -----
--- Manuel António dos Santos Afonso. -----
--- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca.-----
--- Marta Tomaz Alves Conceição Pitta Soares.-----
--- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes.-----
--- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----
--- Nuno Miguel Gomes Carvalho. -----
--- Nuno Quitério Braz Lopes. -----
--- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
--- Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

- Sandra Isabel Bernardes Coelho.-----
- Saúl do Amaral Cordeiro Batista.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras).-----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões).-----
- João de Oliveira Neves (Almoster).-----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria).-----
- Diogo Filipe Venâncio Carvalho dos Santos (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria).-----
- Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes).-----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta).-----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês).-----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF de Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Albertino Lameira Lourenço Crespo (em representação do Presidente da UF da Cidade de Santarém).-----
- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Solicitaram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:**-----
- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----
- Ana Margarida Reis Vieira e Silva.-----
- Bruno Miguel da Silva Matos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
- Luísa Maria Teixeira Gonçalves Barbosa.-----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----
- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----
- José Augusto Alves dos Santos.-----
- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes.-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----
- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----
- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade do senhor **Nuno Miguel Gomes Carvalho**, que tomou posse como membro da Assembleia Municipal de Santarém, em substituição do senhor João Francisco Ferreira Teixeira Leite, eleito pela lista do PSD, que solicitou a sua substituição, nos termos da Lei e do Regimento. -----
- Seguidamente, informou que os senhores Tiago Alexandre Ferreira Vitorino e António Manuel Garriapa Melão, ambos eleitos pela lista do PSD, solicitaram a renúncia do mandato, sendo substituídos pela senhora Ana Margarida Reis Vieira e Silva e pelo senhor Saúl do Amaral Cordeiro Batista, respetivamente, que já tomaram posse em anteriores sessões. -----
- De seguida, propôs a introdução de um novo Ponto na ordem de trabalhos respeitante à **Nomeação dos Representantes das Freguesias do Concelho na Comissão Municipal da Defesa das Florestas contra Incêndios**, tendo o Plenário, **por unanimidade, concordado**, ficando a referida ordem de trabalhos com a seguinte composição: -----
- **Um**—APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

- FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----
- **Dois** – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----
- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----
- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----
- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DOIS MIL E DEZANOVE).-----
- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (DOIS MIL E VINTE).-----
- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E SETE/DOIS MIL E DEZANOVE, DE TRINTA DE ABRIL.-----
- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A CIDADANIA. -----
- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESPEITANTE À PETIÇÃO “COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL NÃO ACEITAM SER DESPEJADOS”.-----
- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS. -----
- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CAPÍTULO I, CLÁUSULA PRIMEIRA DO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE.-----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – DOIS MIL E DEZANOVE A DOIS MIL E VINTE E TRÊS.-----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE – TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º CEB PARA O REFEITÓRIO ESCOLAR - UNIÃO DE FREGUESIAS AZOIA DE CIMA E TREMÊS – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, SA. -----

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI – REQUERENTE PAULO ALEXANDRE CASQUEIRO FARDILHA – PROCESSO TRINTA E CINCO – DOIS MIL E TREZE/CENTO E VINTE E SETE. -----

--- **Dezassete** – NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS.-----

--- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- De imediato, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, submetendo a apreciação e votação as **Atas números onze, doze e treze**, referentes ao mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, tendo sido **aprovadas por**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

unanimidade. -----
--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, com a intervenção da senhora **Marta Pitta Soares** que realçou o meritório trabalho desenvolvido pelo Município de Santarém em conjunto com as Juntas de Freguesia no que concerne às obras de ampliação dos estabelecimentos de ensino no âmbito da Carta Educativa do Concelho de Santarém, realçando a Escola Básica da Portela da Padeiras, do Vale de Santarém e Alcanhões e os parques de jogos e recreio. -----
--- Destacou que Santarém recebeu no passado dia um de junho, Dia da Criança, cerca de mil crianças no Complexo Aquático, assim como neste dia descolocaram-se ao Convento de São Francisco mil pessoas, no âmbito da iniciativa “todos ao convento”. -----
--- Realçou, também, o arranque do In Santarém que irá proporcionar uma agenda cultural muito atrativa, sublinhando o trabalho desenvolvido pela Santarém Cultura. -----
--- O senhor **Carlos Nestal** solicitou esclarecimentos em relação à Estrada Nacional cento e catorze, querendo saber por que não se candidatou o Município de Santarém, em dois mil e dez, ao terceiro quadro comunitário, sublinhando que a necessidade dos inclinómetros já é referida desde dois mil e quinze, e qual é o desvio do custo da intervenção nas barreiras relativamente ao que estava projetado. -----
--- Questionou se existe financiamento garantido para as restantes obras nas restantes barreiras e quando é que foram efetuadas as limpezas das encostas tendo em vista a colocação dos inclinómetros. -----
--- Quis saber que desocupações foram feitas nas encostas de Santarém e se foram tomadas medidas no sentido de não serem permitidas novas construções nas barreiras. -----
--- Perguntou qual o custo dos bilhetes para a Feira Nacional de Agricultura assim como para as últimas três touradas. -----
--- O senhor **André Gomes** abordou a questão do Mercado Municipal, referindo que foi informado pelo senhor Presidente da Câmara, no seguimento de um pedido de esclarecimentos apresentado por escrito, que está em fase de estudo o lançamento de uma concessão de gestão privada para o Mercado Municipal, perguntando se o executivo tem mais informações em relação a esta matéria, sublinhando que estão três dezenas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

comerciantes a aguardar para definir as suas vidas, considerando que não se deve esquecer que foram estas pessoas que dinamizaram aquele local. -----

--- Questionou se já existe um local provisório para colocar estes comerciantes durante as obras do Mercado Municipal, sublinhando que este espaço não pode ser dinamizado à custa dos comerciantes. -----

--- Informou que devolveu os bilhetes para as corridas de touros que lhe foram endereçados, entregando-os no Posto de Turismo da Cidade. -----

--- Agradeceu as respostas às perguntas colocados por escrito sobre a educação, as rodovias e o mercado. -----

--- O senhor **Paulo Chora** subscreveu parte das questões referidas pelo senhor Carlos Nestal sobre as barreiras de Santarém, manifestando algumas dúvidas em relação ao memorando das Infraestruturas de Portugal (IP), em resposta a uma moção aprovada por esta Assembleia Municipal. -----

--- Referiu-se ao início do In Santarém considerando que a publicidade da edição deste ano está a ser inferior à do último ano. -----

--- Manifestou a sua preocupação em relação à abstenção verificada nas últimas eleições para o Parlamento Europeu, sublinhando que Santarém ficou um pouco abaixo da média nacional, devendo todos refletir sobre a forma de como mobilizar os cidadãos a ir votar.

--- Referiu-se à Feira Nacional de Agricultura, manifestando o seu agrado pela redução dos plásticos descartáveis neste evento. -----

--- A senhora **Cristina Campos** começou por referir que em boa hora decidiram o Ministério da Administração Interna, a presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Economia, o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e o Município de Santarém, estabelecer um protocolo de Colaboração com vista à Estabilização das Encostas de Santarém. que veio substituir o Protocolo de Colaboração, de dezoito de maio de dois mil e catorze. -----

--- Neste protocolo ficou estabelecido que o Município seria responsável pela promoção e execução da obra e de todas as medidas consideradas indispensáveis para acautelar a segurança pública. A desocupação de edificações em risco, no momento, ou aquelas que,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

face à continua monitorização das encostas, venham, ao longo do percurso, apresentar risco de segurança de bens e pessoa. Os Procedimentos para a alteração do PDM, visando interditar novas construções nas encostas em zonas de risco. (Encosta de Santa Margarida, margem direita da Ribeira de Alfange, encosta da estrada das Quebradas, encosta da Ribeira de Santarém), tendo o Município assegurado o lançamento da candidatura, que viu aprovada a comparticipação comunitária. -----

--- Referiu que ao LNEC coube a responsabilidade de fazer a monitorização das encostas, através dos equipamentos instalados, e dos que viessem a revelar-se necessários instalar, dar parecer sobre quaisquer estudos ou projetos que sejam elaborados, assim como acompanhar a execução da obra, diretamente e através do município. -----

--- Aludiu que o Ministério da Economia assegurou, através da Infraestruturas de Portugal, S.A., a repartição da responsabilidade financeira quanto à comparticipação nacional, prevista no protocolo de dois mil e quinze, e que foi em setembro de 2016 acordada entre o município e a IP, sendo que a cargo da Infraestruturas de Portugal ficaram os trabalhos técnicos necessários para a estabilização da encosta das quebradas; assegurar as condições de estabilidade da plataforma e dos taludes da Estrada Nacional cento e catorze, na zona de jurisdição das Estradas de Portugal e as respetivas zonas de circulação na via; garantir o pagamento de montante até quatrocentos e cinquenta mil euros, parte da componente nacional. -----

--- Realçou que o Município, a Infraestruturas de Portugal e o LNEC são partes totalmente envolvidas, direta e também indiretamente, na avaliação, acompanhamento e monitorização da execução dos procedimentos e das obras em curso. -----

--- Referiu que o ser dono da obra não reveste o proprietário de um estatuto especial de poder, na sua menos simpática interpretação, mas sim de um enorme acréscimo de responsabilidade, tentou o executivo diligenciar para que a obra pudesse ser rapidamente terminada e a Estrada Nacional cento e catorze aberta à população, tendo sido com agrado que ouviu o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, afirmar que a reabertura da referida estrada iria acontecer até final do ano de dois mil e dezoito. Para isso, as medições com os inclinómetros serão fundamentais para a tomada de decisão,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

afirmava também na altura o ex-Ministro.-----

--- Prosseguiu, aqui chegados, faltam-nos os inclinómetros, citando a Cláusula décima: "O Ministério da Economia, através do LNEC, assume a obrigação de continuar a monitorizar as encostas em risco, nomeadamente através dos equipamentos instalados e dos que se venham a revelar necessários." -----

--- Neste envolvimento, e tendo presente todo o processo, sobra a indicação resultante da leitura da cláusula décima do acordo de dois mil e dezasseis, aguardava-se, com urgência, pela sua aplicação. -----

--- O mesmo é dizer que, ao abrigo do protocolo de dois mil e quinze, tragam já os equipamentos necessários, e extraíam-se as respetivas leituras e, já agora, que sejam positivas à estabilização da encosta e abertura da Estrada Nacional cento e catorze.

--- Destacou que a autarquia nunca pretendeu declinar qualquer responsabilidade assacada, pretendendo, apenas, salvaguardar o interesse dos "munícipes contribuintes".

--- Concluiu, dizendo que é claro, as encostas geograficamente são nossas, trazem-nos uma janela fantástica sobre a Lezíria e o Tejo, mas os bens materiais, e acima de tudo as pessoas têm que ser protegidas, e assegurada a sua existência e o seu modo de vida no concelho, meta deste executivo e de qualquer outro Social Democrata. -----

--- O senhor **Luís Arrais** lançou o desafio aos senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia no sentido de preparar a candidatura de Santarém a Capital Europeia do Desporto de dois mil e vinte e dois, a qual tem dois pré-requisitos que se prendem com a atividade desportiva municipal e as instalações desportivas, sublinhando que só a preparação da candidatura seria uma mais valia para Santarém em termos financeiros e de infraestruturas desportivas. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** lembrou que a Comissão para a Petição sobre a "Casa Mortuária no Bairro dezasseis de março, Não!" foi criada há cerca de dois meses, tendo sido dado como prazo para a elaboração do respetivo relatório a sessão de hoje, questionando qual o motivo do referido relatório não ter sido concluído. -----

--- Teceu algumas considerações em relação ao Mercado Municipal, referindo que tem algumas dúvidas quanto ao futuro funcionamento deste espaço em termos logísticos, sendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

que, no seu entender, a situação dos comerciantes tem de ficar definida e escrita por mutuo acordo entre aos comerciantes e a Câmara Municipal. Sublinhou que a futura exploração deste espaço deveria de ser do Município de Santarém, todavia, se a opção do Executivo for outra é essencial que o acordo feito com os comerciantes seja vertido no contrato de cedência com a futura empresa que vier a explorar o Mercado Municipal.-----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, referiu que foi com agrado que viu agendado para a próxima reunião de Câmara a aprovação dos projetos e dos procedimentos para o concurso do Pavilhão Desportivo de Alcanede, sublinhado que é uma obra há muito desejada pela comunidade local.-----

--- Perguntou qual o custo previsto para a execução desta obra, quando está previsto o seu início e se os arranjos exteriores estão incluídos no projeto.-----

--- Salientou que a requalificação da Estrada nacional trezentos e sessenta e dois vai finalmente avançar, manifestando o seu lamento pelo facto de não ser uma obra mais abrangente que permitisse a correção de algumas curvas e o alargamento da ponte em Vale Prado. -----

--- Concluiu, manifestando a sua preocupação em relação à falta de segurança na sua freguesia. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, considerou que a Moção aprovada nesta Assembleia sobre a Estrada Nacional cento e catorze veio permitir clarificar algumas questões sobre esta matéria, salientando que o último paragrafo da carta enviada pela Infraestruturas de Portugal refere: “Em conclusão, considera-se inequívoco que a decisão de reabertura da estrada se encontra dependente do parecer favorável do LNEC quanto à estabilidade da Encosta de Santa Margarida.”, acrescentando em relação ao inclinómetros que já em dois mil e quatro o protocolo apontava para as questões de medição. -----

--- Deu os parabéns à Câmara quer pela promoção da Feira Nacional da Agricultura, quer pela valorização da Praça Celestino Graça.-----

--- O senhor **António Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Abitureiras, referiu que a sua freguesia é das mais envelhecidas do concelho, sendo que para isso muito contribuiu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

as imposições legais a que o PDM não é alheio e que permitiu o abandono dos jovens e serviços. Contrariar esta realidade tem sido o trabalho do Executivo da Junta de Freguesia de Abitureiras, sublinhando o esforço na recuperação de alguns dos serviços perdidos, nomeadamente o Posto de Saúde de Abitureiras, agradecendo o empenho dos senhores Vereador Rui Barreiro e Presidente da Câmara, Ricardo Gonçalves, no início de uma nova etapa para que a concretização do Posto de Saúde seja uma realidade. -----

--- O senhor **Pedro Rui Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, manifestou a sua preocupação relativamente à recolha do lixo que continua a não satisfazer na totalidade os interesses das freguesias. -----

--- Salientou a ausência de resposta da Infraestruturas de Portugal no tocante à Estrada nacional trezentos e sessenta e cinco, querendo saber se existe alguma novidade em relação a este processo. -----

--- Chamou a atenção para a questão de segurança, dando conta de que existem diversas fraudes da EDP em relação à assistência social nas freguesias. -----

--- Agradeceu à Câmara a descentralização de ações culturais nas freguesias. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, referiu-se às obras de requalificação do Largo do Mosteiro, questionando, no seguimento do processo apresentado no Tribunal Administrativo de Leiria, pela empresa construtora da obra, a solicitar a reversão da decisão da Câmara Municipal, sobre a multa aplicada, para quando se vai ter acesso a este largo. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação relativo à intervenção no espaço de recreio do Jardim de Infância e Escola, assim como em relação às obras do Posto Médico. -----

--- Congratulou-se por o concelho de Santarém ter dois doces finalistas às Sete Maravilhas dos Doces de Portugal, nomeadamente os Celestes de Santa Clara e os Arrepiados de Santarém. Contudo, esclareceu que a receita vencedora dos Arrepiados nada tem a ver com a receita dos Arrepiados de Almoester. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** informou que, enquanto deputada à Assembleia da República, questionou a Infraestruturas de Portugal sobre a situação de algumas estradas do concelho de Santarém, aludido que a resposta dada pelo Ministério relativamente à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

Estrada Nacional trezentos e sessenta e seis – dois lhe deixou algumas dúvidas, salientando que a tutela refere que quanto à retificação do traçado da referida estrada não está previsto qualquer projeto porque não está identificada nenhuma situação crítica que justifique tal opção. -----

--- Salientou que não tem qualquer objeção quanto ao modelo de gestão do Mercado Municipal ser privado, todavia, no seu entender, o facto do vínculo de alguns comerciantes ser precário não pode ser desculpa para que não seja assegurada a manutenção desses comerciantes, considerando tratar-se de uma questão moral, apelando ao senhor Presidente da Câmara para ter em conta esta situação. -----

--- O senhor **Duarte Neto**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, agradeceu à Câmara Municipal de Santarém e à Empresa das Águas de Santarém as duas infraestruturas realizadas em Amiais de Baixo, designadamente a repavimentação da Rua Banda d'Além e a Estação de Bombagem de Saneamento que estava desativada há cerca de oito anos. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** teceu algumas considerações no tocante à Estrada Nacional cento e catorze, considerando escassa a informação prestada pelo Governo a um requerimento apresentado pelo Partido Ecologista “Os Verdes”, na Assembleia da República. -----

--- Referiu que o senhor Presidente da Câmara na sua informação sobre esta matéria aponta para a responsabilização do LNEC pela colocação dos inclinómetros, considerando perigoso estar a responsabilizar este laboratório, que é uma entidade iminentemente científica que investiga, pela não colocação dos referidos inclinómetros. -----

--- Salientou que na cláusula oito do protocolo de dois mil e quatro o LNEC assume o impulso da colocação dos inclinómetros, contudo na cláusula isso já não é assim tão claro, sendo que, na sua opinião, o LNEC é responsável pela leitura e não pela sua colocação. -

--- Considerou que independentemente de todas as vicissitudes deste processo é inexplicável e inaceitável que só em dois mil e dezoito, quando a obra já está concluída, se vá discutir quem é que vai colocar os inclinómetros, salientando que não pode aceitar que depois de quinze anos a discutir esta matéria, em que ficou claro que as Barreiras de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

Santarém necessitam de monitorização permanente, o projeto de execução não tenha os instrumentos para a sua monitorização.-----

--- Concluiu que concorda que a Câmara deveria ter de pagar a instalação e a leitura, mas tinha de ter o cuidado de garantir que o Governo iria instalar e pagar os referidos equipamentos. -----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** começou por agradecer as palavras da deputada Marta Pitta Soares em relação às escolas.-----

--- Relativamente à Estrada Nacional cento e catorze, clarificou que, no seu entender, o LNEC não tem responsabilidades nesta matéria que tem responsabilidade é a Infraestruturas de Portugal, lembrando que desde que a DGEMN foi extinta a competência da leitura dos inclinómetros não passou para nenhuma entidade, sendo que só em dois mil e treze o Ministério da Economia contratou o LNEC para fazer essa monitorização, salientando que o desvio da obra é de seiscentos mil euros. -----

--- Aludiu que existem mais encostas que são problemáticas, adiantando que aguarda indicações do Ministério do Ambiente sobre a disponibilização de mais fundos, sublinhando que o preocupa a situação da Linha do Norte. -----

--- Em relação à compra de bilhetes para a Feira Nacional da Agricultura, referiu que o valor de trinta e cinco mil euros não diz respeito apenas à compra de bilhetes, mas também tem a ver com o aluguer do Stand da Câmara Municipal de Santarém, neste certame, sendo que relativamente às touradas o valor foi de sete mil e quinhentos euros por corrida. -----

--- No tocante ao Mercado Municipal, disse que as pessoas das bancas são muito importantes para o novo mercado, considerando que a concessão das sete lojas terá que dinamizar o mercado, salientando que a questão dos vínculos precários será tida em atenção, referindo que foi disponibilizada a Casa do Campino para o funcionamento provisório do Mercado Municipal. -----

--- Sublinhou que se os lojistas se reformularem e tiverem outro tipo de iniciativas poderão estar no novo mercado e clarificou que as cargas e descargas funcionam de acordo com a vontade dos comerciantes do mercado. -----

--- Realçou a importância da redução do uso do plástico descartável na Feira Nacional da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

Agricultura a qual foi muito positiva. -----
--- Quanto à candidatura de Santarém a Capital Europeia do Desporto disse que iria consultar o respetivo caderno de encargos para ver se existe essa possibilidade. -----
--- Aludiu que na próxima reunião do Executivo irá ser deliberado a abertura do procedimento para o Pavilhão de Alcanede.-----
--- Relativamente à Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, lamentou que a intervenção prevista tenha apenas sido objeto de algumas correções ao traçado, referindo que intervenção na Ponte do Vale do Prado não resolve a situação, tendo o Município de Santarém se disponibilizado para ajudar em algumas das correções. -----
--- Adiantou que solicitou uma nova reunião ao senhor Ministro da Administração Interna para abordar a questão dos Postos da GNR de Alcanede e Pernes. -----
--- Referiu que Santarém é um concelho envelhecido sendo que um quarto dos municípios do país tem mais pessoas reformadas que no ativo. -----
--- Relativamente à questão da recolha do lixo, disse que está a ser tramitado, no âmbito da Resitejo, para ser uma empresa a fazer a recolha dos resíduos sólidos urbanos. -----
--- No tocante à variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, salientou que existe um compromisso que está assumido, aguardando indicações da Infraestruturas de Portugal. -----
--- No que concerne às fraudes com os idosos adiantou que o Conselho Municipal de Segurança está reforçado de competências, esperando trazer este assunto à próxima sessão da Assembleia.-----
--- Quanto à requalificação do Largo de Almoester, referiu que existe um processo em Tribunal que aguarda decisão.-----
--- Em relação ao Posto Médico de Almoester esclareceu que não será possível concretizar em dois mil e vinte dado ter havido novas exigências relativamente ao projeto. -----
--- Clarificou que a questão dos doces foi uma iniciativa de entidades privadas. -----
--- Referiu em relação à intervenção em infraestruturas que foi feita em Amiais de Baixo, que as Águas de Santarém estão a realizar intervenções em algumas freguesias do concelho. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- Concluiu, sublinhando que não tem qualquer objeção quanto ao LNEC, lamentando que a Infraestruturas de Portugal não dê as devidas respostas, cabendo a esta entidade a aquisição e colocação dos inclinómetros.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** referiu que o senhor Presidente da Câmara não respondeu a todas as suas questões, salientando que a colocação dos inclinómetros está presa por uma questão de vinte e cinco mil euros, perguntando se a Câmara já procedeu à limpeza das barreiras para a colocação dos referidos equipamentos. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Almoester, solicitou esclarecimento em relação à data da construção do Posto Médico de Almoester. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que a responsabilidade da reabertura é da Infraestruturas de Portugal, sendo que aquilo que era necessário para a abertura da estrada estava feito, lamentando que se confunda a data da conclusão da empreitada com aquilo que era necessário para a reabertura da estrada. -----

--- Referiu que gostaria de ver o mesmo rigor para a Linha do Norte em relação ao da Estrada Nacional cento e catorze.-----

--- Esclareceu que a limpeza das barreiras já foi efetuada, sendo que a Câmara não se pode fazer substituir ao Governo e às Infraestruturas de Portugal, sublinhando que em futuras intervenções desta dimensão tem sérias dúvidas se irá assumir a responsabilidade da obra.

--- Clarificou que a obras do Posto Médico de Almoester estarão concluídas em dois mil e vinte, o que não é possível é a sua concretização em dois mil e dezanove.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais foi informado que o relatório da Comissão sobre a petição “Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março, Não” ainda não estava concluído havendo ainda reuniões a fazer. -----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia” foi declarado aberto o primeiro **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----

--- De imediato, foi dado início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Magalhães** que começou por desejar que o In Santarém obtenha tanto ou mais sucesso que o do último ano, que já é uma marca incontornável da cidade. -----

--- Constatou com agrado que não foi assim tão difícil terem sido tomadas medidas com vista à não utilização de plásticos reutilizáveis num evento nacional.-----

--- Referiu que foi noticiado na comunicação social a existência de um contrato entre o Município de Santarém e a Flora Garden para a limpeza de espaços verdes e jardins públicos da cidade, pelo período de um ano, o que confirma a incapacidade da autarquia de cuidar dos seus jardins e espaços verdes, com os seus próprios meios, querendo saber se esta iniciativa tenderá a generalizar a subcontratação deste tipo de serviços a todos os espaços verdes da cidade, e se neste contrato está prevista a limpeza do espaço da ex-Escola Fixa de Trânsito.-----

--- Alertou para a degradação do Jardim do Miradouro de São Bento e para a necessidade de limpeza e desmatção das encostas do Miradouro de forma a devolver a dignidade a este espaço nobre da cidade.-----

--- Perguntou qual o ponto de situação quer do estacionamento dos autocarros de turismo na ex-Escola Prática de Cavalaria, quer do Memorial do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Quis saber qual o estado da arte do Museu São João do Alporão e se a requalificação deste monumento prevê alguma intervenção que enquadre a envolvência do mesmo.-----

--- Por último, questionou se o Município fez alguma diligência no sentido de aderir à Rede do Plano Nacional de Vacinação. -----

--- Depois, o senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu-se ao relatório de uma auditoria pedida pela Câmara Municipal de Santarém relativa ao processo do estacionamento à superfície e à construção do parque subterrâneo de estacionamento, sublinhando o envolvimento de um ex-Presidente de Câmara e de um ex-Diretor de Departamento que estão a contas com a justiça, tendo o senhor Presidente da Câmara a intenção de tornar todas as questões o mais transparente possível e que cada um assumisse as suas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

responsabilidades, salientando que nunca teve a confirmação documental desse relatório.

--- Salientou que, lamentavelmente, passado mais de um ano ainda não obteve resposta ao requerimento apresentado sobre o novo hospital privado, recordando as questões então formuladas, querendo saber qual o motivo da ausência de resposta às perguntas efetuadas.

--- De seguida, o senhor **Francisco Mendes** felicitou a Câmara pela colocação de pilaretes em algumas zonas da cidade de forma a evitar o estacionamento abusivo, chamando a atenção para a necessidade de ser corrigida a colocação dos pilaretes na ligação da Rua Vasco da Gama com a Rua do Colégio Militar que impede a normal circulação de viaturas naquele local. -----

--- Referiu-se ao relatório apresentado pela Comissão das rotundas no seguimento de uma petição apresentada nesta Assembleia, lembrando que o mesmo fazia algumas recomendações à Câmara no sentido da melhoria das condições de segurança das rotundas, designadamente da rotunda dos campinos na circular urbana D. Luís I, querendo saber qual o ponto de situação deste assunto. -----

--- Recordou que esta Assembleia, na sessão de vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, aprovou uma recomendação no sentido da autarquia desenvolver esforços para que Santarém tivesse um parque de autocaravanismo. Teve agora conhecimento de que o Município do Cartaxo se candidatou a um programa de Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo, em que foi apresentado um projeto para um parque de autocaravanismo em Valada que vai ser financiado em noventa e um mil euros, pelo que gostaria de saber se foi feita alguma candidatura a este programa pelo Município de Santarém.-----

--- Relativamente ao relatório do senhor Presidente da Câmara, disse que gostaria de saber alguns pormenores da reunião sobre o PDU, com o senhor Presidente da União de Freguesia da Cidade, assim como qual o ponto de situação da revisão do PDM. Aludiu que das setenta e quatro ações mencionadas no relatório apenas três são de carácter central as restantes são no âmbito local. -----

--- Concluiu, perguntando qual a evolução do projeto relativo ao Campo Emílio Infante da Câmara e qual a situação do MAVU.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- Depois, a senhora **Patrícia Fonseca** começou por se congratular com a iniciativa do In Santarém, contudo, alertou para a necessidade dos eventos serem adequados aos espaços que os acolhem, referindo que em algumas dessas iniciativas os prédios do Centro Histórico estremeçam com o elevado som de algumas bandas. -----

--- Sublinhou o que disse o senhor deputado José Magalhães em relação à redução do uso de plásticos descartáveis, quer nas Festas de São José quer na Feira Nacional de Agricultura, questionando se está prevista a implementação de algumas iniciativas mencionadas no relatório do grupo de trabalho para a redução de plásticos descartáveis nas festas das freguesias. -----

--- Salientou que continua a aguardar resposta à pergunta formulada, por escrito, há cerca de um ano, sobre os apoios às festas das Freguesias. -----

--- Referiu que não teve oportunidade de acompanhar a visita, no passado sábado, à Resitejo, adiantando que já teve a oportunidade de visitar aquele local. Considerou que, na sua opinião, não faz muito sentido se estar a investir em ecopontos quando o futuro é a recolha seletiva, porta a porta, questionando se faz sentido a autarquia estar a investir em ecopontos. -----

--- Falou das questões de segurança e de iluminação no Centro Histórico, alertando para a necessidade urgente de substituição das atuais iluminárias por iluminação LED em toda a zona histórica e no concelho, de modo a que não se fique com a ideia de que isto é uma proposta do governo para as próximas eleições. -----

--- Aludiu que a EDP está a perder o interesse na exploração hidroelétrica da Barragem do Castelo de Bode que também abastece Lisboa e existe uma conduta da EPAL que atravessa o concelho de Santarém, perguntando se o senhor Presidente da Câmara já equacionou a hipótese de negociar com a EPAL o fornecimento de água a Santarém proveniente desta Barragem a custos muito mais reduzidos. -----

--- A seguir, o senhor **Ricardo Costa**, Presidente da União de Freguesia de S. Vicente do Paul e Vale de Figueira, convidou todos os membros desta Assembleia a estarem presentes nas Tasquinhas do Alviela que tem a sua inauguração amanhã pelas vinte horas, adiantando que no âmbito deste evento foi inaugurada uma exposição no Correio do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

Ribatejo sobre o Alviela e o Tejo. -----
--- Seguidamente, o senhor **Pedro Rui Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, perguntou qual o ponto de situação do PDM.-----
--- Questionou se está prevista mais alguma intervenção nas freguesias para substituição das atuais iluminarias por LED.-----
--- Perguntou se a Câmara equacionou a expansão das Áreas de Reabilitação Urbana às freguesias rurais. -----
--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que espera que o In Santarém seja um sucesso. -----
--- Sublinhou a importância da redução do uso de plásticos descartáveis.-----
--- Informou que efetivamente foi contratada uma empresa para cuidar de alguns espaços públicos de Santarém, salientando a dificuldade em arranjar pessoal operacional para trabalhar nesta área, considerando que tem de haver mais cidadania por parte das pessoas que mandam lixo para o chão, sendo depois fácil criticar a Junta ou a Câmara porque não limpam.-----
--- Quanto aos autocarros de turismo disse que o assunto está a ser estudado ao nível do Trânsito. -----
--- Relativamente ao memorial, salientando que a reunião com a DGPC teve a ver com questões do PDU. Realçou que já obteve parecer positivo para o projeto de recuperação do Museu São João de Alporão, sendo um processo que já tem mais de quatro anos. -----
--- No que concerne ao estacionamento tarifa referiu que é um processo que está a correr nos tribunais em que o Município de Santarém seguramente irá defender os seus interesses.
--- Relativamente ao hospital privado, disse que irá entregar toda a informação até final do próximo mês.-----
--- Referiu que irá transmitir à DTGT a questão dos pilaretes na intercessão da Rua Vasco da Gama com a Rua do Colégio Militar.-----
--- Esclareceu que a Câmara não tem nenhuma candidatura a decorrer para um parque de autocaravanismo, contudo, existe um projeto para o Complexo Aquático que está a ser desenvolvido pelo Conselho de Administração da Viver Santarém.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- Informou que o projeto para o Campo Emílio Infante da Câmara está em fase de adjudicação.-----

--- Sublinhou o que já disse em relação ao MAVU, acrescentando que o projeto vai ser lançado de acordo com o programa base que já está definido, para que a Ordem dos Arquitetos selecione o projeto do MAVU, tendo na última reunião participado não só a Ordem dos Arquitetos, mas também os responsáveis pela criação de novos museus o que veio permitir ganhar algum tempo em relação a esta matéria.-----

--- Aludiu que a questão do barulho tem vindo a ser acompanhada de modo a minimizar esse impacto.-----

--- Salientou que os critérios de apoios às festas nas freguesias não são fáceis.-----

--- Referiu que a Resitejo pretende implementar a recolha seletiva sendo uma medida importante para todos nós.-----

--- Relativamente à iluminação Led, referiu que o Município de Santarém tem trinta mil iluminarias tendo já substituído dez mil, salientando que já tem fundos comunitários para substituir as restantes vinte mil.-----

--- Quanto à EPAL disse que o município já tem comprado água a esta empresa, contudo, é necessário fazer furos maiores.-----

--- No que concerne ao PDM salientou que aguarde informações de duas entidades, esperando ter o PDM em consulta pública no início do próximo ano, adiantando que as Áreas de Reabilitação Urbanas estão a ser trabalhadas.-----

--- Informou que no próximo dia um de julho Salgueiro Maia fazia setenta e cinco anos, tendo sido disponibilizado um autocarro para deslocação a Castelo de Vide, com partida às dez horas e trinta minutos junto ao Jardim da República.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu em relação às rotundas que os técnicos estiveram a trabalhar nessa matéria, contudo não sabe dizer neste momento em que fase está o projeto.-----

--- Sublinhou que os critérios estão a ser trabalhados com as Juntas de Freguesia para elaboração do regulamento, sendo que a Festa do Vinho e o Festival do Marisco são festas diferenciadoras.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- Quanto ao abastecimento de água aludiu que em algumas zonas o abastecimento dá para ser efetuado através da EPAL, enquanto que em algumas freguesias tem de ser através de furos. -----

--- Concluiu, referindo em relação à ex-Escola Fixa de Trânsito que está a ser estudada por técnicos a reutilização daquele espaço.-----

--- Esgotadas as intervenções, foi dada por encerrada a apreciação deste ponto que não carece de votação.-----

--- PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS

--- O senhor **André Gomes** aludiu que reuniu o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde da Lezíria, realizada no passado dia seis de junho, teve como ponto da ordem de trabalhos dar a conhecer o funcionamento das Unidades de Saúde Familiar e das Unidade de Cuidados na Comunidade.-----

--- Depois, o senhor **Paulo Chora** considerou que a questão dos pilaretes que têm vindo a ser colocados na cidade, no seu entender, poderia ter sido uma matéria que caberia numa reunião da Comissão Municipal de Trânsito, que não se realiza desde três de junho de dois mil e dezassete, recordando que na interceção da Rua Vasco da Gama com a Rua do Colégio Militar já lá estiveram pilaretes colocados e que foram retirados devido aos transtornos que causavam. -----

--- De seguida, o senhor **Francisco Mendes** recordou que ficou acordado ser enviadas atas e convocatórias dos conselhos e comissões municipais para os deputados municipais, informação essa que não tem sido enviada, salientando que teve conhecimento de que reuniu o Conselho Municipal de Juventude, o Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Toponímia.-----

--- Considerou no seguimento da intervenção do anterior orador que deveria ser equacionada a necessidade de existência das algumas comissões ou concelhos, que não são obrigatórios por Lei, porque existiram para não reunir, no seu entender, não faz sentido. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que também reuniram a Comissão Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, sendo que estas duas comissões estão em transformação. -----

--- Esgotadas as intervenções foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação. -----

--- **PONTO TRÊS – RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZOITO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e dois/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e dezanove, tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, em cumprimento do número dois do artigo setenta e seis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Relatório e Contas Consolidado do Município de Santarém, que anexo”. --

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, disse ter verificado uma diminuição do ativo em três vírgula quatro milhões de euros que advém das dívidas de terceiros e do decréscimo ao nível do imobilizado. -----

--- Destacou o aumento de capitais próprios em sete vírgula um milhões de euros face ao ano anterior. Em relação a dois mil e dezassete e a diminuição do passivo no total de dez vírgula cinco milhões de euros, sendo que a dívida atual diminuiu seis vírgula três milhões de euros. -----

--- Salientou que o resultado líquido é dos exercícios é positivo em seis milhões de euros, sendo o melhor resultado desde que são elaboradas as contas consolidadas, sendo que o saldo de gerência apresenta uma tendência crescente. -----

--- Salientou que os fundos próprios apresentam uma tendência positiva enquanto o passivo tem vindo a diminuir, considerando que deve ser este o caminho a seguir, deixando uma nota positiva ao executivo municipal e a toda a equipa técnica pelos resultados apresentados. -----

--- A seguir o senhor **Luís Batista** considerou que o passivo apesar da redução continua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

elevado, sendo que com a consolidação aumenta cerca de quarenta e cinco milhões de euros.-----

--- Em relação aos proveitos verifica-se um aumento em relação a dois mil e dezassete, considerando que a redução da dívida é feita à custa do Município de Santarém.-----

--- Depois, o senhor **Paulo Chora** enalteceu a forma como as contas estão apresentadas, contudo, continua a não estar presente a estratégia de como politicamente foram conduzidos e se chegou a estes resultados.-----

--- Sublinhou as reservas levantadas pelo Revisor Oficial de Contas em relação à forma como os terrenos da antiga Escola Prática de Cavalaria devem ser incluídos no património municipal, perguntando se existem algumas démarches do executivo no sentido de ser atribuídos a estes terrenos o mesmo estatuto que foram dados a quartéis militares cedidos ao Município do Porto.-----

--- Seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** considerou que estas conclusões não trazem nada de novo às contas e à gestão do PSD no Município de Santarém, referindo que gostaria de ouvir um comentário do senhor Presidente da Câmara acerca dos reparos nos pontos um e dois do parecer do Revisor Oficial de Contas.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** salientou que o resultado positivo é o maior já alguma vez alcançado, sublinhando a redução do passivo.-----

--- Esclareceu em relação às reservas do Revisor Oficial de Contas que são as mesmas que já foram anteriormente apontadas, considerando relativamente ao património que caso este estivesse todo inventariado que as contas do Município seriam melhores, assim como em relação à ESTAMO.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o **Relatório e Contas Consolidado do Município de Santarém – Exercício de dois mil e dezoito**, nos termos do número dois do artigo setenta e seis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

DE SANTARÉM DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e quatro/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e dezanove, tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número Dois ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezanove**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número Dois ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezanove**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e dezasseis abstenções. -----

--- PUNTO CINCO – PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA DOIS MIL E DEZANOVE. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e nove/dois mil e dezanove:-----

--- “Dando seguimento à deliberação camarária de hoje, tomada por unanimidade, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e, **considerando que:**

--- I. As autarquias locais desempenham um papel indispensável no desenvolvimento económico e social dos seus territórios, tendo assumido um papel inquestionável no processo de democratização; -----

--- II. Nessa perspectiva e nos últimos anos, a redefinição do papel do Estado, tem afirmado a valorização do poder local, designadamente através de propostas de descentralização, as quais reafirmam a importância das autarquias na construção de um país mais justo e mais equilibrado; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- III. Os governos locais desempenham hoje, mais do que nunca, um papel de catalisador no processo de desenvolvimento local, quer em virtude da sua legitimidade democrática, quer da sua proximidade aos cidadãos; -----

--- IV – Com a publicação da Lei cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, ficou definido, ainda que de forma abstrata, o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;---

--- V. Nos termos referidos na supracitada Lei, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos, são concretizados através de diplomas legais de âmbito setorial, relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa;

--- VI. Prevê ainda o mesmo diploma legal que, no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são previstos os recursos financeiros a atribuir a essas entidades para o exercício das novas competências; -----

--- VII. Neste sentido, e antes do final do prazo previsto para os Municípios se pronunciarem acerca da aceitação ou não aceitação das competências a descentralizar, o Governo deveria ter aprovado os decretos-lei setoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia, com a identificação das verbas, por área de competências a transferir, de modo a permitir as respetivas deliberações;-----

--- VIII. Mais deveria o Governo ter inscrito no Orçamento de Estado para dois mil e dezanove, os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais para a prossecução das novas competências, cujos montantes deveriam constar do Fundo de Financiamento da Descentralização; -----

--- IX. A verdade é que nenhum dos supracitados pressupostos se encontra assegurado, facto que, só por si, pode comprometer a materialização da transferência de novas competências para as autarquias, tendo em conta que um dos pressupostos da sua concretização é, indubitavelmente, a informação clara e inequívoca das condições em que essa mesma transferência é concretizada; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- X. Não obstante o supra referido e, caso durante o ano de dois mil e dezanove sejam devidamente clarificadas as reais condições de concretização da transferência das restantes competências e publicada a legislação correspondente, nomeadamente, com indicação clara os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais para prossecução das novas competências, o Município de Santarém está disponível para rever a sua posição relativamente à possibilidade de aceitação de todas ou algumas das competências constantes dos decretos-lei setoriais já publicados; -----

--- XI. Reitera-se a não aceitação das competências constantes nos seguintes diplomas setoriais: -----

--- * Decreto-Lei número cem/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação);-----

--- * Decreto-Lei número noventa e oito/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades e afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo);-----

--- * Decreto-Lei número noventa e sete/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres);-----

--- *Decreto-Lei número cento e sete/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público); -----

* Decreto-Lei número cento e seis/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização); -----

* Decreto-Lei número cento e cinco/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação); -----

*Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

(Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão);-----

--- *Decreto-Lei número cento e três/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários);-----

--- * Decreto-Lei número cento e um/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça); -----

--- *Decreto-Lei número vinte e dois/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro (Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura); --

--- * Decreto-Lei número vinte/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos). -----

--- Assim, tenho a honra de propor que, para o ano de dois mil e dezanove, para além das competências atrás referidas, o Executivo Municipal delibere não aceitar a transferência das competências, constantes dos Decretos-Lei setoriais publicados recentemente, designadamente Decreto-Lei número cinquenta e oito/dois mil e dezanove, de trinta de abril (Transporte turístico de passageiros em vias negáveis interiores); Decreto-Lei número setenta e dois/dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária); Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação); Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde)”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta relativa à não aceitação da Delegação das Competências para o**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

ano de dois mil dezanove constantes dos Decretos-Lei setoriais publicados recentemente, designadamente Decreto-Lei número cinquenta e oito/dois mil e dezanove, de trinta de abril (Transporte turístico de passageiros em vias negáveis interiores); Decreto-Lei número setenta e dois/dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária); Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação); Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde), nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo, I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e nove abstenções: -----

--- PUNTO SEIS – PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA DOIS MIL E VINTE.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta/dois mil e dezanove: -----
--- Dando seguimento à deliberação camarária de hoje, tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e, **considerando que:** -
--- **I.** As autarquias locais desempenham um papel indispensável no desenvolvimento económico e social dos seus territórios, tendo assumido um papel inquestionável no processo de democratização; -----
--- **II.** Nessa perspectiva e nos últimos anos, a redefinição do papel do Estado, tem afirmado a valorização do poder local, designadamente através de propostas de descentralização, as quais reafirmam a importância das autarquias na construção de um país mais justo e mais equilibrado; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

III. Os governos locais desempenham hoje, mais do que nunca, um papel catalisador no processo de desenvolvimento local, quer em virtude da sua legitimidade democrática, quer da sua proximidade aos cidadãos; -----

--- **IV.** Com a publicação da Lei cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, ficou definido, ainda que de forma abstrata, o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----

--- **V.** Nos termos referidos na supracitada Lei, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizados através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa;

--- **VI.** Prevê ainda o mesmo diploma legal que, no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são previstos os recursos financeiros a atribuir a essas entidades para o exercício das novas competências; -----

--- **VII.** Neste sentido, e antes do final do prazo previsto para os Municípios se pronunciarem acerca da aceitação ou não aceitação das competências a descentralizar, o Governo deveria ter aprovado os Decretos-Lei setoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia, com a identificação das verbas, por área de competências a transferir, de modo a permitir as respetivas deliberações;-----

--- **VIII.** Mais deveria o Governo ter inscrito no Orçamento de Estado para dois mil e dezanove, os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais para a prossecução das novas competências, cujos montantes deveriam constar do Fundo de Financiamento da Descentralização; -----

--- **IX.** A verdade é que nenhum dos supracitados pressupostos se encontra assegurado, facto que, só por si, pode comprometer a materialização da transferência de novas competências para as autarquias, tendo em conta que um dos pressupostos da sua concretização, é, indubitavelmente, a informação clara e inequívoca das condições em que essa mesma transferência é concretizada; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- X. Em reunião da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, foi deliberado, por maioria dos municípios presentes, que os mesmos deveriam proceder à aceitação das competências relativas a Fundos Europeus e Captação de Investimento, dada a necessidade da sua delegação nos órgãos das entidades intermunicipais e ao interesse estratégico que a concretização dessas mesmas atribuições representa para o desenvolvimento do território dos municípios integrados na CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;-----

--- XI. Não obstante o supra referido e, caso durante o ano de dois mil e dezanove ou dois mil e vinte, sejam devidamente clarificadas as reais condições de concretização da transferência das restantes competências e publicada a legislação correspondente, nomeadamente, com indicação clara os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais para a prossecução das novas competências, o Município de Santarém está disponível para rever a sua posição relativamente à possibilidade de aceitação de todas ou algumas das competências constantes dos Decretos-Lei setoriais já publicados.-----

--- Assim, tenho a honra de propor que, para o ano de dois mil e vinte, o Executivo Municipal delibere não aceitar a transferência das competências dos Decretos-Lei setoriais já publicados, com exceção das constantes no Decreto-Lei número cento e dois/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais das entidades intermunicipais, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento)”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta relativa à não aceitação da Delegação das Competências para o ano de dois mil vinte, constantes dos Decretos-Lei setoriais já publicados, com exceção das constantes no Decreto-Lei número cento e dois/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais das entidades intermunicipais, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento)**, nos termos da alínea k), do numero um do artigo vinte e cinco, do Anexo, I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

- com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e catorze abstenções: -----
- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----
- Pela senhora **Patrícia Fonseca** “A abstenção do CDS deve-se ao facto de se estar a votar as propostas de descentralização de competências em conjunto, dado que o seu sentido de voto em relação à descentralização dos projetos financiados por fundos europeus seria favorável”. -----
- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** “A CDU em coerência daquilo que foi a sua anterior votação relativamente a esta matéria também absteve porque esta proposta inclui a transferência de competências ao nível dos fundos comunitários, para posteriormente esta transferência passar para a Comunidade Intermunicipal, o que a CDU discorda”.-----
- **PONTO SETE – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – DECRETO- LEI NÚMERO CINQUENTA E SETE/DOIS MIL E DEZANOVE, DE TRINTA DE ABRIL.** -----
- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e um/dois mil e dezanove: -----
- Dando seguimento à deliberação camarária de dezanove de junho de dois mil e dezanove, tomada por unanimidade e, **considerando que:** -----
- **I.** As autarquias locais desempenham um papel indispensável no desenvolvimento económico e social dos seus territórios, tendo assumido um papel inquestionável no processo de democratização; -----
- **II.** Nessa perspetiva e nos últimos anos, a redefinição do papel do Estado, tem afirmado a valorização do poder local, designadamente através de propostas de descentralização, as quais reafirmam a importância das autarquias na construção de um país mais justo e mais equilibrado; -----
- **III.** Os governos locais desempenham hoje, mais do que nunca, um papel de catalisador no processo de desenvolvimento local, quer em virtude da sua legitimidade democrática, quer da sua proximidade aos cidadãos; -----
- **IV.** Com a publicação da Lei cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

ficou definido, ainda que de forma abstrata, o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;---

--- **V.** Nos termos referidos na supracitada Lei, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa;-

--- **VI.** A referida Lei que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo quarto que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em dois mil e dezanove, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos;-----

--- **VII.** O diploma de âmbito setorial, entretanto publicado, no âmbito das Freguesias - Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das Freguesias, determina no seu artigo segundo, o seguinte: -----

--- * É da competência dos órgãos das Freguesias (conforme número um do artigo segundo) -----:

- **a) A gestão e manutenção de espaços verdes;** -----
- **b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;**-----
- **c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;** -----
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- **e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;**-----
- **f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;**-----
- g) A utilização e ocupação da via pública;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----

-- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -----

--- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;-----

--- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----

--- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; -----

--- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

--- * A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no ponto anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município (conforme número três, do artigo segundo).-----

--- * No caso em referência, a proposta da Câmara Municipal apresentada à assembleia municipal é acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa, as quais têm dez dias úteis para se pronunciar após a notificação efetuada para esse efeito pela câmara municipal (conforme número quatro do artigo segundo).-----

--- Face ao exposto atrás, e tendo em apreciação: -----

-- • A experiência da Câmara Municipal de Santarém, no que se refere às delegações de competências realizadas até à data com as Juntas de Freguesia do Concelho, nomeadamente as mais recentes que lhes foram delegadas por via da delegação legal, através dos acordos de execução (ainda em vigor), nos termos dos artigos números cento e trinta e dois a cento e trinta e seis da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (agora revogados);-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- • Que as competências transferidos para os órgãos das freguesias, elencadas no número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, as mencionadas nas alíneas a), b), c), e) e f), no caso das freguesias rurais, e alíneas e) e f) no caso da União de Freguesias da cidade de Santarém, já são objeto de delegação por parte do município de Santarém; -----

-- • A manifesta insuficiência de recursos humanos e técnicos por parte das Juntas de Freguesia do Concelho para concretizar algumas das competências mais complexas tecnicamente, como os licenciamentos de ocupação de espaço público, autorização de colocação de recintos improvisados, de atividades, espetáculos e outras; -----

--- • A diferenciação necessária em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando o respetivo caráter, rural ou urbano, a sua população, a sua capacidade de execução, face às infraestruturas/equipamentos a transferir;-----

--- • A substância de algumas competências, que se revelam indispensáveis para a gestão direta do município, dada a natureza estruturante de alguns equipamentos, e a necessidade de execução de missões de interesse geral e comum a todo o município;-----

--- • Que a repartição de competências entre o município e as freguesias não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização;-----

--- • Nos termos do número quatro do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, foram notificadas todas as Junta de Freguesia do Concelho para se pronunciarem, relativamente à proposta da Câmara Municipal de Santarém que se apresenta de seguida, tendo-se todas manifestado a favor da mesma;

--- • Que ao apresentar esta proposta, a Câmara Municipal, e as Juntas de Freguesia do Concelho de Santarém afirmam uma tomada de posição na defesa responsável e comprometida dos interesses das respetivas populações.-----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo do número três do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, manter

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

no âmbito de intervenção do município, as competências elencadas nas alíneas d), g), h), i), j), k), l) e m) do número um do artigo segundo do mesmo diploma. -----

--- Neste sentido, manter-se-ão no âmbito de intervenção das freguesias as restantes competências elencadas no número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, ou seja, as constantes nas alíneas a), b), c), e) e f) (assumidas pelas freguesias rurais), e alíneas e) e f) (assumidas pela União de Freguesias da Cidade).-----

--- Com esta situação manter-se-ão as circunstâncias que se verificam atualmente (no âmbito da delegação legal celebrada anteriormente), passando a concretização da transferência das competências para os órgãos das freguesias, a estar sujeita apenas às competências supramencionadas (a negrito), após a necessária negociação dos recursos a transferir com vista ao exercício das competências, culminando o processo na celebração de um auto de transferência no âmbito do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril. -----

--- Reitera-se, que a proposta do Município de Santarém, prevê que as competências constantes nas alíneas d), g), h), i), j), k), l) e m) do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, se mantenham sob a gestão direta do município, dado que é a autarquia que possui melhores condições para o cumprimento das mesmas, nomeadamente os recursos humanos e técnicos necessários para o efeito, evitando assim um aumento da despesa pública global prevista na sua concretização.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Descentralização de Competências - Concretização da Descentralização de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias - Proposta da Câmara Municipal – Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo, I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**-----

--- Pelo senhor **Paulo Chora** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

--- “A posição do Bloco de Esquerda em relação aos pontos cinco, seis e sete é justificada pelo facto da construção das iniciativas das descentralizações partir no sentido errado e porque continuamos a ter o entendimento de que estas descentralizações devem ser aquelas que os municípios e as freguesias possam desejar e não as que se decidem em gabinetes fechados em Lisboa por pessoas que pouco conhecem do país real”. -----

--- PONTO NOVE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A CIDADANIA. -----

--- Pelo senhor Presidente da Assembleia foi apresentada a seguinte Proposta para a Criação de Comissão Permanente para a Cidadania:-----

--- “Considerando que tem vindo a crescer o interesse das populações em expressar-se e manifestar-se junto da Assembleia Municipal, designadamente recorrendo a petições. ---

--- Considerando que o procedimento que tem sido seguido face às petições, criação de uma comissão específica, pode levar a algum atraso na apreciação e análise das mesmas. Considerando que, ao abrigo do número três do artigo sessenta e seis, o Presidente da Assembleia Municipal pode encaminhar as petições “... *para uma das comissões, tendo em atenção a respetiva matéria, podendo fixar prazo para a sua apreciação*”, o que permitirá uma maior celeridade na sua apreciação. -----

--- Assim, em face do exposto, e de acordo com o número um do artigo cinquenta e nove do Regimento propõe-se a criação de uma **Comissão permanente para a cidadania**, cujo âmbito de atuação incidirá sobre: -----

--- –Análise de petições. -----

--- –Apreciação e análise de questões e pedidos dirigidos à AM por parte dos munícipes.

--- –Outras matérias que contribuam para uma maior aproximação entre os munícipes e a Assembleia Municipal. -----

--- No que respeita à sua composição, propõe-se que seja composta do seguinte modo: --

--- *Um representante de cada grupo municipal. -----

--- *Um representante dos presidentes de junta eleitos por listas independentes.” -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para a Criação da Comissão Permanente para a Cidadania**, tendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO NOVE – CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESPEITANTE À PETIÇÃO “COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL NÃO ACEITAM SER DESPEJADOS”**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a criação da comissão em epígrafe fica prejudicada em virtude de ter sido criada a Comissão Permanente para a Cidadania, sendo que a Petição respeitante aos Comerciante do Mercado Municipal iria ser encaminhada para a referida Comissão Permanente agora criada, tendo o plenário, **por unanimidade concordado**. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS**.-

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e sete/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e dezanove, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Apoios Financeiros à Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **André Gomes** referiu que a CDU iria votar favoravelmente esta proposta, contudo, lamentou que tenha de ser o Poder Local a assumir custos de obras que deveria pertencer à Administração Central.-----

--- A seguir, a senhora **Patrícia Fonseca** solicitou esclarecimentos em relação à penhora mencionada pela notária na escritura de compra e venda do imóvel.-----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** concordou com aquilo que foi dito pelo senhor André Gomes.-----

--- Relativamente à penhora referiu que não tem informação sobre a questão colocada.--

--- Seguidamente, o senhor **António Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Abitureiras, clarificou que o valor da compra é dez mil euros sendo que a despesa inerente aos processos de penhora é da responsabilidade da empresa vendedora. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

--- Pela senhora **Patrícia Fonseca** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O voto contra do CDS prende-se com o facto de considerar que não estão assegurados os interesses do executivo da Junta de Freguesia de Abitureiras e dos fregueses, porque não está assegurado o levantamento do ónus da penhora que incide sobre o imóvel”.-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CAPÍTULO I, CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e seis/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte de maio, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a transferência de **verbas para as Juntas de Freguesia** relativa aos **encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia ao abrigo do Capítulo I, Cláusula primeira do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte**, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número seis mil trezentos e vinte e oito e respetivo quadro, de doze de abril findo, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Previsão de encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas juntas de freguesia, ao abrigo do capítulo I, cláusula primeira do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOIS MIL E DEZANOVE A DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e três/dois mil e dezanove:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezassete de junho, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea c) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere aprovar a proposta de atualização do tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos dois mil e dezanove a dois mil e vinte e três, nos termos e com os fundamentos expressos na informação interna número onze mil seiscentos e sessenta e cinco, de vinte e seis de abril de abril de dois mil e dezanove, da Divisão de Finanças, que se anexa”.-----

--- O senhor **André Gomes** começou por citar que uma das conclusões do relatório da ERSAR refere: “atendendo aos custos unitários de exploração que se encontram acima do que seria expectável a cobertura dos gastos deve prioritariamente ser melhorada através de medidas que reduzam os gastos decorrentes de ineficiências no âmbito do serviço de gestão de resíduos urbanos por forma a não penalizar os utilizadores”. Por outro lado, segundo os relatórios da ERSAR, a quantidade de lixo produzido ao longo dos últimos anos tem vindo a diminuir, contudo verifica-se um aumento dos custos de exploração que se querem imputar aos utilizadores, perguntando o que pretende fazer o executivo para tornar o serviço de gestão mais eficiente por forma a não penalizar os utilizadores.-----

--- A seguir, a senhora **Patrícia Fonseca** aludiu no seguimento de contactos com a administração da Resitejo que a recolha porta a porta é o futuro uma vez que aumenta a eficiência de recolha, sendo que há despesas elevadas com o transporte do lixo. -----

--- Considerou que entende os aumentos das tarifas pela ERSAR aos municípios que é um incentivo à redução de deposição de resíduos em aterros, todavia, não é aceitável imputar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

os custos aos munícipes sem primeiro fazer um esforço de melhoria de eficiência e de redução de custos, pelo que o voto do CDS será contra o aumento da taxa.-----

--- Depois, o senhor **Manuel Afonso** considerou que deveria ter havido campanhas de sensibilização com vista à separação dos resíduos para que o depósito em aterro seja cada vez menos. Contudo, no seu entender, nada foi feito, salientando que este aumento de taxas poderá ter um efeito contrário desincentivando quem já faz essa separação dos lixos. ----

--- Retomou a palavra a senhora **Patrícia Fonseca** sublinhando o que foi dito pelo anterior orador. -----

--- Seguidamente, o senhor **Paulo Chora** recordou que aquando da discussão desta matéria no início deste ano, a ideia que ficou foi de que se iria pensar e equacionar algumas das questões aqui referidas, pelo que irá manter o seu voto contra em relação a esta matéria.

--- De seguida, o senhor **Luís Arrais** concordou que todos queríamos pagar menos. Contudo, aquilo que a ERSAR diz é que o grau de cobertura deverá tender para os cem por cento e aquilo que está a acontecer é exatamente o contrário. -----

--- Salientou que a Câmara Municipal de Santarém tem feito muitas campanhas de sensibilização, mas as coisas não estão a correr como desejado. -----

--- Depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, considerou que todos estamos de acordo que quem produz menos lixo deveria pagar menos, sublinhando que esta proposta deslizou no tempo mais um ano do que aquilo que a lei permitia. -----

--- Referiu que o encaminhamento da reciclagem está a ser problemática, questionando se no futuro, caso as medidas para alterar a atual situação venham a ter sucesso, é possível haver uma redução das taxas, adiantando que Santarém vai iniciar um processo pioneiro na recolha urbana. -----

--- A seguir, o senhor **Diogo Santos**, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, questionou quais foram as ações de sensibilização que a Câmara Municipal de Santarém promoveu em relação a esta matéria e como é que se vai justificar junto das empresas que fazem a separação dos lixos este aumento. -----

--- Seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** salientou que este aumento de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

taxas não tenciona nem vai conseguir sensibilizar as pessoas para a necessidade de fazer a separação dos lixos, sublinhando que um imposto ambiental só é um imposto ambiental se as pessoas puderem evitar o seu pagamento modificando os seus comportamentos e hábitos tornando-os mais sustentáveis, pelo que o aumento desta taxa se prende mais com a sustentabilidade dos sistemas do que com a sustentabilidade do ambiente, sublinhando que estas taxas não são dissuasoras. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer que o aumento desta taxa é uma imposição legal por via da Lei setenta e três/dois mil e treze, salientando que a Agência Portuguesa do Ambiente alertou que todas as metas traçadas com vista à redução do lixo falharam. -----

--- Aludiu que por cada tonelada de lixo depositada em aterro o Município paga à Resitejo quarenta euros mais IVA, acrescido da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) que é nove euros e noventa cêntimos, sendo que esta taxa está a subir cerca de um euro por ano. ----

--- Realçou que este desequilíbrio começou em dois mil e dezasseis quando o preço por tonelada era trinta e dois euros mais IVA por tonelada e a TGR sete euros e cinquenta cêntimos. -----

--- Referiu que enquanto não for feita a recolha seletiva porta a porta não se conseguirá saber quem faz reciclagem dos lixos. -----

--- Salientou que a Resitejo que recentemente foi transformada numa outra empresa tem problemas estruturais na sua sustentabilidade económica, realçando que de acordo com a DGAL o Município de Santarém representa um terço da Resitejo, sendo que no caso desta empresa necessitar de um financiamento de dez milhões de euros o Município de Santarém ficará com a sua capacidade de endividamento em três vírgula trinta e três milhões de euros, o que não deixa de ser preocupante. -----

--- Sublinhou que mesmo com a recolha porta a porta este aumento é obrigatório, adiantando que solicitou ao atual Presidente da Resitejo uma reunião de todos os acionistas desta empresa com o Ministério do Ambiente para que estas matérias sejam claramente apreciadas. -----

--- Concluiu, referindo que o valor a pagar por tonelada de lixo poderá aumentar para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

quarenta e sete euros mais IVA, mais a TGR, realçando que o Município de Santarém não pode sair isoladamente da Resitejo. -----

--- A seguir a senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que a problemática do lixo não é do concelho de Santarém, mas sim do mundo que é pouco civilizado em termos da separação dos lixos. -----

--- Salientou que tem havido inúmeras campanhas de sensibilização, gastando-se milhões de euros na europa, sem que se tenha obtido os resultados necessários e desejáveis. -----

--- Aludiu que pagamos menos cinquenta por cento das taxas que a maioria das cidades europeias pagam, incluído os países que fazem uma maior reciclagem. -----

--- Considerou que a recolha seletiva porta a porta implicará um investimento significativo de meios, sendo que esta separação obrigará a ter em casa cinco recipientes diferentes (amarelo, verde, azul, cinzento e preto) havendo um dia específico para a recolha de cada um dos tipos de lixo. -----

--- Destacou que outro problema grave é a falta de capacidade para escoar a recolha seletiva do lixo que é produzido, sublinhando que é menos caro depositar o lixo em aterros.

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atualização do tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos dois mil e dezanove a dois mil e vinte e três**, nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, dezasseis votos contra e zero abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- Pelo senhor **André Gomes** “A CDU vota contra por entender que antes do aumento do tarifário para os utilizadores deveria ocorrer a atualização das ineficiências do sistema referidas pelo próprio relatório da ERSAR. O aumento do tarifário de forma cega pode ter um efeito contrário ao pretendido no que toca à redução dos resíduos”. -----

--- Pelo senhor **Duarte Neto** – Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo “Votei contra esta proposta porque ao fim de tantas explicações que ouvi aqui hoje percebi que a parte económica se sobrepõe à parte ecológica porque se existe aterros onde podemos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

deixar os nossos resíduos por um custo mais barato ou a eficiência desse próprio aterro é maior ou esse aterro recebe menos quantidade de lixo e as pessoas estão a reciclar mais”.

--- PONTO TREZE – PROPOSTA DE TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE – TRANSFERÊNCIAS PARA A JUNTAS DE FREGUESIA.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e cinco/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezassete de junho, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia que nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a transferência de **verbas para as Juntas de Freguesia** relativa aos **encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia relativa a Transportes Escolares dois mil e dezanove/dois mil e vinte**, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número nove mil cento e noventa e quatro, e respetivo quadro, de cinco do corrente mês, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transportes Escolares dois mil e dezanove/dois mil e vinte – Transferências para as Juntas de Freguesia**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O REFEITÓRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE - UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e seis/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de dezassete de junho de dois mil e dezanove, tenho a honra de propor a essa Assembleia, em cumprimento do disposto na alínea a) do número um do artigo dez da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto conjugada com a alínea c) do número um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa ao transporte de alunos do primeiro ciclo do ensino básico para o refeitório escolar para o Ano Letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, na União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês** e, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize a transferência de verbas para a União de Freguesias**, com os fundamentos expostos na informação número nove mil duzentos e vinte, de seis de junho de dois mil e dezanove, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Encargos com transporte de alunos do primeiro ciclo do ensino básico para o refeitório escolar para o Ano Letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte - União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO QUINZE – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, SA. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte sete/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e dezanove, tenho a honra de propor a aprovação pela exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea r), do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** levantou algumas dúvidas quanto à fundamentação da proposta. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** solicitou a retirada da proposta para que o assunto seja devidamente analisado. -----

--- PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – REQUERENTE PAULO ALEXANDRE CASQUEIRO FARDILHA.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte oito/dois mil e dezanove:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e dezanove, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea r), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** disse ter algumas dúvidas em relação à justificação para a renovação desta isenção. -----

--- A seguir, o senhor **Paulo Chora** quis saber qual o motivo deste assunto ter demorado cerca de onze meses a vir a esta Assembleia depois da deliberação camarária.-----

--- Depois, o senhor **Luís Batista** referiu que tem dificuldade em compreender como é que esta renovação vai ser dada à luz da nova Lei.-----

--- Seguidamente, a senhora **Vereadora Cristina Casanova Martins** esclareceu que quando o munícipe fez o investimento foi na perspetiva de pedir uma isenção por dez anos, pelo que, no seu entender, os contribuintes não podem ser prejudicados. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Renovação do Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis – requerente Paulo Alexandre Casqueiro Fardilha**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com dezanove votos a favor, três votos contra e catorze abstenções.-----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:-

--- “A CDU votou contra esta proposta por entender que a mesma viola a legislação atualmente em vigor e nem o artigo décimo primeiro dos Estatutos dos Benefícios Fiscais altera esta situação, porque o benefício que lhe foi concedido por cinco anos esse sim não poderia ser cortado antes de chegar ao fim. A aprovação de um novo benefício que poderá ou não ser concedido é um novo benefício”.-----

--- **PONTO DEZASSETE – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

FREGUESIAS DO CONCELHO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. -----

--- Pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi apresentada a seguinte proposta:-----

--- “Considerando que na sessão de vinte e um de novembro de dois mil e dezassete elegeu esta Assembleia Municipal o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças como representante das freguesias do concelho na Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----

--- Considerando que a alínea b) do artigo três D da Lei setenta e seis/dois mil e dezassete, de dezassete de agosto, foi alterada pelo Decreto-Lei catorze/dois mil e dezanove, de vinte e um de janeiro, resultando dessa alteração a nomeação de até cinco representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----

--- Considerando no que respeita à problemática dos incêndios são consideradas prioritárias as freguesias de Abrã, Alcanede, Amiais de Baixo e Gançaria, propõem-se como representantes das freguesias na Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios os Presidentes de Junta das seguintes freguesias: -----

--- **Abrã.**-----

--- **Alcanede.** -----

--- **Amiais de Baixo.** -----

--- **Arneiro das Milhariças.** -----

--- **Gançaria.** -----

--- Santarém, vinte e sete de junho de dois mil e dezanove.” -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** colocou a votação a proposta em epígrafe, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

--- PONTO DEZOITO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.”-----

--- Foi dada a palavra à senhora **Patrícia Fonseca**, da bancada do CDS-PP, que apresentou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

a seguinte Recomendação **“Por uma solução alternativa para os comerciantes do Mercado que seja simultaneamente dinamizadora da Praça Celestino Graça”**: -----

--- “A aprovação do concurso para empreitada de realização de obras de requalificação do Mercado Municipal de Santarém levou a autarquia a ter de tomar uma decisão relativamente ao futuro dos comerciantes que atualmente ocupam o espaço. -----

--- Duas opções poderiam ter sido tomadas. Realizar a obra em duas fases, para não obrigar ao encerramento total do mercado, à semelhança do que foi feito, por exemplo, no recentemente remodelado mercado do Entroncamento, ou realizar a obra de uma só vez, tornando a obra mais rápida, mas implicando a saída dos comerciantes, tendo a autarquia optado por esta segunda solução. -----

--- Assim, em setembro de dois mil e dezoito foi tornado público que a autarquia iria realizar algumas obras de adaptação no antigo pavilhão do artesanato (falou-se em cento e cinquenta mil euros) por forma a acolher os vendedores, que iriam ali ficar instalados durante cerca de um ano e que teriam direito a regressar ao mercado depois da renovação do recinto. Foi ainda afirmado que os comerciantes concordaram com a alternativa proposta. -----

--- No entanto, quando confrontados com o espaço que lhes seria disponibilizado, os comerciantes constataram ser impossível a instalação naquele espaço, por ser demasiado exíguo. -----

--- Posteriormente, foi apresentada nova proposta pela autarquia, desta feita a instalação dos comerciantes, temporariamente, na Casa do Campino. Também esta proposta não foi aceite pelos comerciantes, pelo facto de lhes ter sido transmitido que teriam de sair do espaço durante a Feira da Gastronomia e as Festas de São José, o que não é exequível nem compatível com o exercício da sua atividade comercial. -----

--- A Praça de Toiros “Celestino Graça”, construída em mil novecentos e sessenta e quatro e propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Santarém (SCMS), é a maior praça de toiros de Portugal e a única que compara com as grandes praças de toiros do mundo taurino. Infelizmente, nos últimos anos assistiu-se a um declínio muito acentuado das suas condições, não apenas de importância e prestígio em termos tauromáquicos, mas também

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

no que respeita à própria infraestrutura, alvo de um quase abandono ainda mais agravado pela pouca utilização. -----

--- Todavia, a recente dinâmica que se gerou na Praça de Toiros de Santarém e de que é prova os cerca de vinte e cinco mil espectadores que assistiram às três corridas da temporada de dois mil e dezanove, vieram provar que é possível redinamizar aquele espaço. Com efeito, graças à Associação Praça Maior, uma associação sem fins lucrativos composta por um grupo de aficionados com fortes ligações a Santarém, foi possível renovar a Celestino Graça e dar-lhe uma nova dignidade. -----

--- Um dos objetivos da Associação Praça Maior é que a Praça de Toiros de Santarém possa contribuir para a dinamização da vida cultural e popular de Santarém bem como para as atividades de âmbito social que a SCMS desenvolve. Mas seguramente um imóvel daquela dimensão não conseguirá ter viabilidade económica apenas com as receitas da atividade tauromáquica, como aliás acontece com outras praças no país. Deste modo, uma diversificação das atividades e das fontes de receita da Praça poderia contribuir para uma maior sustentabilidade do imóvel, bem assim como das atividades de cariz social da SCMS. O CDS entende que a utilização comercial do espaço das galerias por baixo das bancadas, transformado em lojas, daria um forte contributo para esse desiderato. -----

--- Esta solução permitiria, paralelamente, uma solução, mesmo que temporária, para instalação dos comerciantes do mercado municipal, levando uma nova dinâmica a uma zona central da cidade, ainda com a vantagem de ter espaço de estacionamento. -----

--- É certo que, sendo a Praça de Toiros propriedade da SCMS e existindo um contrato de exploração da mesma pela Associação Praça Maior, uma solução destas implicará sempre um entendimento entre as partes, que julgamos possível e desejável, a bem de toda a comunidade. -----

--- Pelo exposto, vem a eleita nas listas do CDS-PP, nos termos do artigo 46º do Regimento desta Assembleia, apresentar a seguinte recomendação: -----

--- Que a autarquia dialogue com a Santa Casa da Misericórdia de Santarém - proprietária da Praça de Toiros, e a Associação Praça Maior - que está a explorar o imóvel, no sentido de avaliar o interesse e possibilidade de realização de um protocolo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

com vista à requalificação da Monumental Celestino Graça que passe, nomeadamente, pela instalação de espaços comerciais nas galerias por debaixo das bancadas, solução que poderia servir temporária ou até definitivamente os comerciantes do mercado municipal”.-----

--- O senhor **Paulo Chora** considerou a recomendação interessante do ponto de vista de rentabilização da praça de touros, sugerindo que os comerciantes do Mercado Municipal sejam ouvidos neste processo.-----

--- Referiu que a proposta nos termos que está apresentada parece-lhe uma PPP tauomática em que o Município de Santarém terá de financiar as infraestruturas de um espaço que não é seu, tendo alguma dificuldade em entender os interesses dos comerciantes se estes não forem ouvidos.-----

--- A seguir, o senhor **Francisco Mendes** referiu que a proposta em apreço o surpreendeu porque, supostamente, a intenção era ajudar a resolver a situação dos comerciantes do Mercado Municipal. Apesar de concordar que aquele espaço deve ter uso no futuro, o mesmo necessita de obras que não estariam concluídas em tempo útil para lá colocar os referidos comerciantes, com a agravante de as obras serem suportadas pela autarquia. ---

--- Levantou dúvidas se a intenção desta recomendação é ajudar a resolver o problema dos comerciantes e tornar mais rentável este imóvel ou se é aproveitar este assunto para promover a tauomaquia.-----

--- Depois, o senhor **André Gomes** referiu que no entender da CDU a proposta apresenta uma hipotética ou possível solução, sendo que o estacionamento, a centralidade e a dinamização do local são fatores a favor, contudo as potenciais contrapartidas que a autarquia poderá ter que vir a dar, num espaço que não é seu, e a vontade dos comerciantes são fatores que têm de ser avaliados, querendo saber se os comerciantes foram ouvidos sobre esta matéria.-----

--- De seguida, o senhor **Manuel Afonso** sublinhou o que foi dito pelo senhor Francisco Mendes, lembrando que existe uma petição sobre os comerciantes do Mercado Municipal que ainda não foi analisada.-----

--- Considerou que a Casa do Campino reúne condições para instalar os referidos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

comerciantes, manifestando a sua discordância em relação à recomendação em apreço.--

--- Seguidamente, o senhor **Luís Arrais** aludiu que entende a bondade da proposta em apreço. Todavia, não pode concordar com a mesma porque não é claro quem é responsável pela requalificação da Praça de Touros nem de que valores estamos a falar.-----

--- Sublinhou que, na sua opinião a Casa do Campino reúne todas as condições necessária para acolher os comerciantes. -----

--- Depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, considerou que caso um dia o Município tenha condições para adquirir a Praça de Touros é um imóvel com muitas potencialidades. -----

--- Referiu que atendendo que já foi encontrada uma solução maioritariamente aceite pelos comerciantes a bancada do PSD iria votar contra a recomendação. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que a Câmara está a guardar o visto do Tribunal de Contas para as obras do Mercado. -----

--- Salientou que a Casa do Campino tem todas as condições de salubridade para acolher os comerciantes do mercado, sendo que não existem condições para, em tempo útil, fazer as obras necessárias na Praça de Touros. -----

--- A seguir, a senhora **Patrícia Fonseca** referiu que os comerciantes serão envolvidos neste processo, lembrando que está a correr no Tribunal uma providência cautelar e uma petição que ainda não foi analisada pela Comissão Permanente desta Assembleia. -----

--- Realçou que aquilo que está em apreço é se estamos ou não, enquanto coletivo, em viabilizar um espaço que é um símbolo do concelho.-----

--- Considerou que a questão das contrapartidas teria de ser negociada pela autarquia, dando como exemplo a requalificação da Praça de Touros de Almeirim em que a Câmara apoiou financeiramente a obra, tendo ficado com uma loja e as casas de banho públicas.

--- Salientou que lhe foi transmitido pelos comerciantes que a proposta para a Casa do Campino tem como condicionantes que durante as Festas de S. José e o Festival de Gastronomia os comerciantes não podem lá permanecer o que, no seu, entender, não é digno. -----

--- Aludiu que no Entroncamento a obra de requalificação do Mercado Municipal foi feita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

de forma faseada, tendo sido garantido aos comerciantes o seu regresso. -----
--- Concluiu, sublinhando que não é justo que não seja garantido o seu regresso após as obras de requalificação do Mercado do Municipal, realçando que é um edital de mil novecentos e oitenta que fixa que este espaço tem de fechar às duas da tarde. -----
--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** clarificou que nas Festas de S. José os comerciantes poderão lá permanecer, no Festival de Gastronomia é que não, salientando que irá ser enviado um memorando aos referidos comerciantes com todas as condições de ocupação da Casa do Campino, sendo que alguns desses comerciantes, nomeadamente os que têm cafés, decidiram ir para a Casa do Campino só depois do Festival de Gastronomia.
--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação em epígrafe tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e seis votos contra, um voto a favor e sete abstenções -----
--- Pelo senhor **André Gomes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:-----
--- A CDU absteve-se por entender que esta é mais uma alternativa possível para os comerciantes do Mercado Municipal, contudo, em primeiro lugar, há que conhecer a opinião dos mesmos e as contrapartidas que a autarquia teria de dar neste negócio”. -----
--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----
--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo usado da palavra a senhora **Graça Isabel** que referiu que foi com muito gosto que viu aprovada a Comissão Permanente para a Cidadania que vai analisar assuntos como o da situação dos comerciantes do Mercado Municipal. -----
--- Dada a ausência de mais oradores, foi dado por concluído o Período de Intervenção do Público. -----
--- Eram zero horas e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 15/2017-2021
Sessão de 27 de junho de 2019

encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----